

O DIÁLOGO ENTRE AS DIFERENTES CIÊNCIAS NA ORIGEM DO MAIOR PARQUE DE CONSERVAÇÃO DE RESTINGA DO BRASIL

[\[ver artigo online\]](#)

Renata de Souza¹
Giuliana Franco Leal²
Rodrigo Lemes Martins³

RESUMO

As áreas protegidas são espaços criados no intuito de proteger a natureza. Porém, essas áreas surgem imersas em uma contradição, pois são concebidas para salvaguardar a natureza do poder destrutivo do ser humano, o que proporciona uma visão dicotômica entre natureza e sociedade. Contudo, as áreas protegidas não constituem apenas em locais onde a presença humana é indesejada, essas áreas possuem potencial social, econômico, cultural, educativo, entre outros. A visão de áreas protegidas baseada na ideia de que o ser humano não faz parte da natureza é vislumbrada por alguns autores como sendo reflexo da fragmentação dos conhecimentos, o que impede a contemplação da totalidade e o caráter holístico da questão ambiental. Nesse sentido, o presente trabalho buscou compreender, através do processo histórico de criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, a relação entre os aspectos relacionados às ciências naturais e os aspectos de cunho político, social e econômico.

Palavras-chaves: Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, Áreas protegidas, Unidades de Conservação, ciências da natureza, ciências humanas.

DIALOGUES BETWEEN SCIENCES TO MEDIATE THE ORIGIN OF THE LARGEST BRAZILIAN NATIONAL PARK FOR RESTINGA CONSERVATION

ABSTRATC

Protected areas are spaces created to protect nature. However, these areas are contradictory because they are designed to protect the nature of the destructive human power, which provides a dichotomous vision between nature and society. Nevertheless, protected areas are not merely places where human presence is unwanted; these areas have social, economic, cultural, educational potential, among others. The protected areas view based on the idea that the human is not part of nature is seen by some authors as reflex the fragmentation of knowledges, which prevents the totality contemplation of the environmental issue. Thereby, the present work searched understand, through the creation historical process of the Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, the relation between the aspects related to the natural sciences and the political aspects, social and economic.

Keywords: Restinga de Jurubatiba National Park, Protected areas, Conservation Unit, natural science, human sciences.

¹ Professora, Doutora em Ciências Ambientais e Conservação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, resouza.ufrj@gmail.com

² Professora, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas, docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, giulianafrancoleal@yahoo.com.br

³ Professor, Doutor em Ecologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, docente Universidade Federal do Rio de Janeiro, rodr.le-mes@gmail.com



INTRODUÇÃO

A criação de áreas protegidas – no Brasil denominadas de Unidades de Conservação (UC) – é um modelo de conservação baseada na institucionalização de rotinas voltadas para preservação da fauna e flora, além de práticas culturais de importância histórica e etnológica. O desenvolvimento das políticas para a criação das áreas protegidas se dá a partir do despertar de uma consciência e preocupação com a manutenção de recursos naturais, cada vez mais escassos e da forma como o ser humano vem interagindo com a natureza. As áreas protegidas são definidas pela União Internacional para a Conservação da Natureza (DUDLEY, 2008) como “espaços terrestres e/ou marítimos” destinados e gerenciados para “garantir a conservação da natureza e dos ecossistemas a longo prazo”. Para a Dudley (2008), a instituição de áreas protegidas possibilita a manutenção de processos inerentes ao funcionamento de ecossistemas naturais, assim como seus valores paisagísticos, garantindo a manutenção das condições de vida na terra.

No entanto, para Diegues (2001), a instituição de áreas protegidas revela uma contradição, pois os mecanismos de proteção que visam salvaguardar a natureza da ação do ser humano refletem a visão de que natureza e sociedade seriam elementos distintos (baseada na visão que dicotomiza ser humano e natureza). Dessa forma, o ser humano tem sua ação na produção do artificial, como se sua ação não fosse inerente ao universo da natureza.

Outros autores discutem a cisão entre humanidade e natureza e suas consequências (Morin, 2001 e 2006; Santos, 2009; Gonçalves, 2013). Gonçalves (2013) nos permite compreender que a instituição de áreas protegidas tende a ser um processo tipicamente conflituoso ao não reconhecer a natureza como um elemento social, cultural e econômico, impedindo o entendimento da relação estabelecida de maneira intrincada entre a humanidade e a natureza.

Assim, a criação de áreas protegidas é mais um capítulo na problemática ambiental (que é também social, econômica e cultural), visto que reflete uma característica muito notória da ciência ocidental: a fragmentação dos conhecimentos (que promove a dicotomia entre ser humano e natureza). Sobre esse aspecto, Morin (2006) afirma que a ciência fragmenta os conhecimentos em disciplinas, de maneira que o conhecimento do “todo” torna-se separado em partes, reduzindo o conhecimento do que é complexo ao simples e, portanto, perdendo o entendimento do que é “tecido junto” e as interações e retroações entre as partes e o todo.

No entanto, de acordo com Irving (2010), apesar das áreas protegidas continuarem a ser criadas de modo a isolar a natureza, nas políticas públicas brasileiras relacionadas à proteção da natureza verificam-se esforços no sentido de integrar sociedade e natureza. A autora afirma que a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC) e o Decreto nº 5.758 de 13 de abril de 2006 (que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP) apresentam princípios vinculados à inclusão social, respeito aos aspectos culturais, sociais e econômicos das sociedades viventes nas imediações de Unidades de Conservação, participação social e a repartição dos benefícios produzidos pelas áreas protegidas. De acordo com essa autora prevalece no SNUC a “defesa” da Unidade de Conservação da ameaça da ação humana, porém com a “possibilidade de uma nova percepção: a de que o êxito desta política de proteção da natureza depende do efetivo engajamento das populações locais e dos diferentes atores sociais no processo de gestão e decisão política” (Irving, 2010, p. 138).

Nesse sentido, as dinâmicas social, econômica e cultural também passam a ser contempladas nas ações para a consolidação de Unidades de Conservação, e, portanto, essas áreas não constituem apenas em locais onde a presença humana é indesejada. De maneira oposta, a natureza amparada em áreas protegidas começa a ser entendida como um patrimônio, e como todo patrimônio deve ser comum a todos, de modo que a salvaguarda e o usufruto são de direito da humanidade.

Esse olhar mais integrado que articula ser humano e natureza, presente no SNUC e no PNAP, surge com a renovação do pensamento ambiental, que procura restabelecer a unidade quebrada historicamente entre sociedade e natureza (Cunha & Coelho, 2009). Percebe-se assim a consolidação de outro paradigma científico, baseado na articulação dos conhecimentos, que reforça a integração dos saberes e auxilia no restabelecimento de uma visão mais integrada entre sociedade e natureza (Morin, 2006; Santos, 2009). Nessa perspectiva, Morin (2006) desenvolve a ideia de que disciplinas como a ecologia, a cosmologia e as ciências da Terra operam numa lógica interdisciplinar, rompendo com o paradigma reducionista e fragmentador do todo ao trabalhar com sistemas complexos e, ao sofrer interações e se relacionar com outros conhecimentos, organizam e unem o conhecimento que anteriormente estava fragmentado e disperso em disciplinas.

Com base no exposto, entende-se que a temática relacionada à natureza não se restringe a uma ou outra disciplina, principalmente ao que tange as questões ligadas à criação,

implementação e gestão de Unidades de Conservação, pois as questões demandadas são muito abrangentes. Nesse sentido, é necessário unir os conhecimentos sobre conservação oriundos de estudos científicos suportados pela ecologia e biologia da conservação, com saberes provenientes do campo da sociologia, antropologia e dos processos econômicos, assim como a indispensável articulação com os saberes populares, tradicionais e locais.

O estreitamento das relações entre as ciências da natureza e as ciências humanas pode fortalecer as discussões que cercam as questões relacionadas à instituição de áreas protegidas, assim como seus projetos de implementação e gestão, possibilitando compreender quais as motivações alinhadas a interesses de alguns grupos hegemônicos e/ou relativos à coletividade e a proteção dos ecossistemas, das diversidades biológicas e culturais.

Com base no exposto, a presente pesquisa pretende analisar quais aspectos relacionados as ciências da natureza (notadamente a biologia da conservação e a ecologia) foram empregados durante o planejamento e criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, relacionando-os com os contextos políticos e econômicos existentes durante o processo de criação. Também será avaliado como a valorização cultural e os saberes locais foram incluídos nas discussões realizadas para a criação do PARNA.

1. METODOLOGIA

Para o estudo optou-se por realizar o processo de análise documental e revisão da bibliografia pertinente ao processo de criação dessa área. A análise documental é definida por Godoy (1995) como sendo a pesquisa em materiais que não obtiveram um tratamento prévio (como reportagens de jornais, revistas, cartas, fotografias, normas jurídicas), ou mesmo, quando já houve um tratamento, sejam dados interessantes para uma releitura das intencionalidades desenvolvidas.

O foco do trabalho foi o processo de criação do Parque Nacional (PARNA) da Restinga de Jurubatiba, uma área com 44 Km de costa e 14.922 ha, que abrange três municípios no norte fluminense, Macaé (1%), Carapebus (34%) e Quissamã (64%) (ICMBio, 2007; Campos, 2015).

A análise documental considerou o aparato legal relacionado com a criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba; o Decreto de 29 de abril de 1998, que cria o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, a Portaria ICMBIO nº 54 de 01 de agosto de 2008, que aprova o Plano de Manejo do PARNA da Restinga de Jurubatiba e o próprio Plano de Manejo do Parque

(ICMBIO, 2007), além de reportagens do jornal O Debate: O Diário de Macaé e da Revista Veja, realizadas na época da criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba.

A análise dos editoriais do jornal O Debate: O Diário de Macaé e da revista Veja, foi realizada em um marco temporal de um ano e um mês, iniciando no mês de abril de 1997, quando é registrada a proposta de criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, e com término no mês de maio de 1998, um mês depois da efetiva criação da Unidade de Conservação. Foram também realizadas pesquisas bibliográficas em artigos e livros, em principal o livro do Professor Dr. Francisco de Assis Esteves “Do índio Goitacá à economia do petróleo: uma viagem pela história e ecologia da maior restinga protegida do Brasil” (Esteves, 2011), que retrata o processo de criação dessa área.

Os dados obtidos nas análises documentais foram interpretados com base na análise de conteúdo. Esta análise, é alicerçada na criação de categorias analíticas e na sistematização dos dados (Bardin, 2006). As categorias foram todas estabelecidas *a posteriori*, através da observação de dados recorrentes nos documentos, sendo estas: justificativas relativas à biologia da conservação e ecologia para criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba, justificativas econômicas para a criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba, interação entre população e proponentes do projeto de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba e conflitos entre ruralistas/prefeituras e proponentes da Unidade de Conservação.

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS RELATIVAS À BIOLOGIA DA CONSERVAÇÃO E ECOLOGIA PARA CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL

O Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba foi criado pelo Decreto de 29 de abril de 1998. O decreto reforça que, como Parque Nacional, essa área deve atender às funções de proteção dos ecossistemas ali representados, possibilitando desenvolvimento da pesquisa científica e de programas de educação ambiental.

O Plano de Manejo¹ do PARNA da Restinga de Jurubatiba (ICMBio, 2007) ressalta que este Parque é a única área protegida brasileira criada com o objetivo específico de proteger a

¹ De acordo com o Art. 2º, inciso XVII, da Lei 9.895 de 18 de Julho de 2000, o Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação consiste no “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma

vegetação de restinga. Reforça também o fato da Restinga de Jurubatiba apresentar características muito distintas dos demais ecossistemas de Mata Atlântica em aspectos geológicos, botânicos, climáticos e ecológicos. Versa ainda sobre o parque estar em uma área de transição ecológica entre as restingas de clima úmido e as de clima seco (esta última característica do litoral do nordeste).

A importância da preservação da Restinga de Jurubatiba se deu também por salvaguardar um ecossistema que constitui em um dos mais ameaçados do país, pois a forte ocupação de áreas litorâneas acarretou na deterioração dessas regiões (Alves, 1998).

Os argumentos do Plano de Manejo também são incrementados por uma lista de espécies endêmicas (nove espécies de plantas, quatro organismos zooplanctônicos, três aves, três répteis, um anfíbio e um mamífero) e ameaçadas (duas plantas, três aves, duas borboletas, um réptil e um mamífero) do bioma Mata Atlântica. Dentre as endêmicas, 12 espécies eram consideradas restritas às restingas, sendo importante destacar que apenas as 4 espécies de zooplâncton ocorriam exclusivamente no PARNA da Restinga de Jurubatiba. É relevante salientar que, na época da criação da referida unidade, em 1998, o PARNA da Restinga de Jurubatiba contava apenas com uma espécie endêmica de suas lagoas, o microcrustáceo zooplanctônico *Diatomus azureos* (Araújo *et al.*, 2010). Fato reconhecido por Esteves (2015), autor da proposta de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba, conforme relatado no excerto:

O baixo índice de espécies endêmicas no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, comparada com outras Unidades de Conservação da Amazônia e da Mata Atlântica, foi um aspecto desfavorável para a criação do PARNA Jurubatiba, rompendo uma tradição que norteava a criação das Unidades de Conservação instituídas no país (Esteves, 2015, p. 33).

O Plano de Manejo também ressalta a questão do acúmulo de informações científicas, sendo a Restinga de Jurubatiba uma das mais bem estudadas do Brasil (ICMBio, 2007). Contudo, diante do apresentado no excerto acima, é necessário, para o maior aprofundamento teórico da situação, realizar algumas observações a respeito do balizamento teórico utilizado, que parece “romper as tradições” advindas da biologia da conservação.

A disciplina da biologia da conservação emerge como uma resposta aos problemas relativos às ameaças (antrópicas ou não) observadas nos ecossistemas, comunidades biológicas

Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

e espécies. A disciplina tem como objetivo produzir princípios e ferramentas para a preservação da biodiversidade (Primack & Rodrigues, 2001). No que tange as áreas protegidas, a biologia da conservação é considerada uma disciplina chave para os debates sobre criação e delimitação dessas áreas.

As questões fundamentais oriundas de discursos relacionados com a biologia da conservação para os critérios de escolha de áreas protegidas e seus limites oscilam em torno do tamanho da localidade a ser protegida, quantidade de espécimes de cada espécie que devem ser protegidas, “*how much is enough?*” (Schaffer & Samson, 1985, p. 151), a forma das áreas protegidas e a distância que as áreas protegidas devem ter umas das outras (Primack & Rodrigues, 2001; Franco, 2010). Outro conceito central dentro da biologia da conservação e, conseqüentemente, utilizado na definição de UCs, é o de efeito de borda (Primack & Rodrigues, 2001). O efeito de borda tem relação com o quão afetada a unidade será caso entorno seja alterado. Assim, áreas protegidas circulares (ou quadriculares) teriam menor efeito de borda, e tendem a ser almejados pelos tomadores de decisão.

Apesar da importância dos conceitos acima descritos, Primack & Rodrigues (2001), elencam 3 critérios para o estabelecimento de áreas prioritárias para conservação: diferenciação, perigo, utilidade. A diferenciação diz respeito ao grau de endemismo da área, deve-se assim conceder prioridade as áreas compostas de muitas espécies endêmicas raras. O perigo é relativo às espécies ameaçadas de extinção, áreas que possuem espécies ameaçadas têm prioridade sobre outras áreas. E o critério utilidade está relacionado ao valor de uso para os seres humanos, áreas com potencial econômico, turístico ou valor cultural são de relevância para conservação.

Diante do exposto, o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, não atende alguns dos requisitos preconizados para a criação de UCs. Além do baixo endemismo, o PARNA possui uma faixa costeira pequena, de apenas 44 Km, e forma alongada, potencializando efeitos antrópicos promovidos pelos inúmeros acessos criados para a circulação das comunidades às áreas de praia, amplificando o efeito de borda (Figura 1) (ICMBio, 2007).

Contudo, cabe aqui esclarecer que esse fato não é um evento isolado no processo de criação de UCs no Brasil e no mundo. Primack & Rodrigues (2001) afirmam que a criação de áreas protegidas está mais relacionada com as oportunidades existentes para criá-las do que com o respeito aos conceitos da biologia da conservação, afinal “o tamanho e local das áreas protegidas no mundo todo, são frequentemente determinados pela distribuição das populações,

pelo valor da terra e pelos esforços de conservação dos cidadãos conscientes” (Primack & Rodrigues, 2001, p. 225).

No caso da Restinga de Jurubatiba, Esteves (2015) nos dá pistas importantes para compreender a argumentação científica que permeou o discurso de criação da unidade no seguinte excerto:

O PARNA Jurubatiba, não foi criado com base no grau de endemismo, mas sim em função das adaptações ecológicas, morfológicas e funcionais das espécies que, em conjunto, estabelecem uma rede intrincada de relações que garantem o funcionamento desse ecossistema estabilizador das regiões costeiras, com exuberante beleza cênica (Esteves, 2015, p. 33).

Por fim, Esteves (2011), ainda menciona que a área do PARNA da Restinga de Jurubatiba se manteve intacta por conta de sua relativa “desimportância”, o solo arenoso pouco útil para a produção agrícola e o mar violento afastou a ocupação turística massiva, restringindo assim o avanço da especulação imobiliária e da agricultura.

Nesse sentido, é possível observar, *a priori*, que os cientistas responsáveis pela proposta de criação da unidade e pelo Plano de Manejo construíram uma contextualização invocando atributos da biologia da conservação e da ecologia a despeito dos paradigmas pensados para a definição de UCs. É claro que os argumentos utilizados para a criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba não devem ser desvalorizados ou relativizados, porém, cabe ressaltar que os argumentos científicos foram elencados de forma a subsidiar um projeto de criação de área protegida em uma ação eminentemente política dos pesquisadores/ambientalistas.

Levando em consideração as contrapartidas delineadas por Walsh, Dicks e Sutherland (2014), que argumentam que as informações relativas às ciências da biologia da conservação e ecologia não se mostram relevantes nas tomadas de decisões pelo poder público, e de Hannigan (2011), que expõe o fato das políticas públicas serem realizadas de acordo as intencionalidades dos agentes envolvidos, dentro de uma lógica de conflitos de interesses, segue-se as seções subsequentes avaliando como a criação e delimitação da área ocorreu através do diálogo entre as questões de cunho biológico, suscitadas pelas pesquisas dos cientistas na área da Restinga de Jurubatiba, com questões de cunho social, político e econômico.

2.2. JUSTIFICATIVAS ECONÔMICAS PARA A CRIAÇÃO DO PARNA DA RESTINGA DE JURUBATIBA

A pesquisa do acervo do jornal O Debate: O Diário de Macaé sobre a época de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba revelou algumas questões de fundo a respeito da criação da referida UC. Sobre a relevância de se instituir o PARNA, as edições do Jornal O Debate: Diário de Macaé, do dia 12 de abril e 02 de maio de 1998, afirmam:

Existem muitos motivos para isso. Segundo o biólogo da UFRJ Francisco Esteves, coordenador do Projeto Ecolagoas, trata-se de um privilegiado conjunto de ecossistemas que apresentava vegetações existentes no pantanal mato-grossense (plantas de alagado), na caatinga (bromélias e cactos) e na Amazônia (mata fechada), ou seja, tudo aquilo que o turista estrangeiro quer ver em um país tropical (Parque..., 1998, p. 3; Criado..., 1998, p.2).

De acordo com Francisco Esteves, estudos da UFF têm demonstrado que muitas espécies vegetais da restinga de Macaé, Carapebus e Quissamã são produtoras de substâncias alcaloides de grande valor para a indústria farmacêutica e de perfumaria “Com a divulgação desses estudos em congressos e simpósios os pesquisadores, notadamente os norte-americanos, têm se interessado muito”, diz o biólogo (Parque..., 1998, p. 3; Criado..., 1998, p.2).

Ao observar os excertos acima, pode-se perceber a vinculação das características ecológicas do local com argumentos de base econômica, sendo este último vislumbrado na questão estratégica do turismo, da indústria farmacêutica e de perfumaria. A questão econômica relativa a criação do PARNA aparece em muitas outras edições do Jornal O Debate: Diário de Macaé:

O cientista norte-americano David Biesboer, professor titular da Universidade de Minnesota (...). E complementou: “Quando ela for conhecida cientificamente poderá ser aproveitada para fins econômicos” (Criado..., 1998, p.2).

Com isso, toda a indústria de serviços passa a se desenvolver, observa Esteves. Na área existe o Canal Macaé-Campos, construído pelos escravos e concluído em 1843, sendo o mais antigo do Brasil e o segundo em extensão (superado somente pelo Canal de Suez). A ideia da Secretaria (*Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado do Rio de Janeiro*) é estimular o ecoturismo incluindo passeios através do canal e criando frentes de trabalho não poluentes, que demandam mão-de-obra não especializada, bastante disponível na região (Parque..., 1998, p. 3).

O viés econômico relacionado à criação do Parque também é observado no livro de Esteves (2011), ainda que ressaltado de modo muito menos incisivo do que nos editoriais do Jornal O Debate: O Diário de Macaé. No entanto, nota-se que muitas das inferências realizadas

no referido Jornal sobre o possível crescimento econômico mediado pelo ecoturismo e pela produção de fármacos, foram realizadas por pesquisadores que atuavam na área da restinga. Dessa forma, é possível conjecturar, que a retórica do desenvolvimento regional foi uma das estratégias concebidas pelos proponentes da criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba para fomentar o envolvimento da população local.

Ademais, o discurso a respeito dos benefícios econômicos advindos da criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba está possivelmente atrelado às características culturais do Brasil e da região norte-fluminense. O viés desenvolvimentista está presente nos debates a respeito da questão ambiental no Brasil desde pelo menos o século XVIII. O historiador ambiental Pádua (2002), argumenta que o valor atribuído à natureza entre os anos de 1786 e 1888, estava submetido à importância econômica e política que esta possuía. Nesse sentido, o autor (*op. cit.*) afirma:

É significativo que ainda em 1876, quando André Rebouças lançou pela primeira vez a proposta de criar parques nacionais no Brasil, especialmente nas Sete Quedas de Guaíra e na Ilha do Bananal, o eixo da sua argumentação tenha sido o progresso que o turismo poderia trazer para aquelas regiões, e não a necessidade de colocar áreas selvagens fora do ímpeto destruidor da civilização (Pádua, 2002, p. 18).

Apesar da existência de uma tradição demonstrada por Gómez-Pompa & Kaus (1992), Brito (2000) e Diegues (2001), que priorizava a criação de áreas protegidas exaltando a beleza cênica e preconizando a ausência de seres humanos, de acordo com Pádua (2002) o Brasil mantém sua própria tradição de criação de áreas protegidas, com um enfoque mais fisiocrata, que é persuadido pelo sentido de progresso e desenvolvimento econômico e fomento de atividades turísticas.

Ademais, cabe também ressaltar, que a importância da viabilidade econômica das áreas protegidas é um argumento que concerne aos critérios definidos por Primack e Rodrigues (2001) para o estabelecimento de áreas prioritárias para conservação. Nesse sentido, essa estratégia delineada pelos proponentes da UC é legítima dentro do escopo da disciplina da biologia da conservação.

2.3. INTERAÇÃO ENTRE POPULAÇÃO E PROPONENTES DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL

Além do viés economicista, houve também no processo de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba certo diálogo com a população, estabelecido através de um processo de mobilização dos moradores de Quissamã, Carapebus e Macaé em prol da conservação da Restinga de Jurubatiba, e também através dos diálogos estabelecidos com proprietários de terras, no sentido de evitar conflitos. Esteves (2011) relata em seu livro, a elaboração de palestras e capacitações de professores e reuniões no intuito de informar a população sobre a importância da Restinga de Jurubatiba e a intenção de criar o PARNA da Restinga de Jurubatiba.

Além disso, segundo o editorial do jornal O Debate: Diário de Macaé, do dia 09 de dezembro de 1997, houve, o apoio por parte da população local: “por outro lado, a manifestação de apoio popular ao projeto veio através de abaixo-assinado com cerca de oito mil subscritantes nos três municípios, já tendo sido encaminhado à Presidência da República” (Proprietários..., 1997, p. 2). No entanto, esse apoio é pouco evidente nos documentos analisados, dificultando inferir, com precisão, sobre como e em que grau a sociedade foi inserida nas discussões a respeito da criação da UC.

É fato que houve a preocupação dos ambientalistas e pesquisadores em informar a população local, mas não se pode afirmar se o processo foi realizado de maneira a respeitar a indissociabilidade entre sociedade e natureza, que de acordo com Ayres & Irving (2006), é percebida quando existe a valorização da memória e da cultura local, da leitura integrante da natureza e do contexto social, do entendimento dos conceitos e percepções da população local, além da valorização e do exercício da comunicação interpessoal. Nota-se, porém, a ausência de relatos a respeito da existência de um processo de inclusão social que tenha tomado como base a valorização dos aspectos culturais e sociais da região no processo de criação do PARNA.

Assim, a atuação dos pesquisadores/ambientalistas, munidos dos argumentos da ciência e proferindo palestras, parece assumir o lugar comum de portadores do conhecimento técnico, se distanciando dos demais campos sociais. Cabe aqui, para um aprofundamento da análise, definir o conceito de campo desenvolvido por Bourdieu (1983; 2004), como o espaço relativamente independente das pressões sociais externas e dissociados de qualquer interesse de classe.

Para Bourdieu, a situação ideal dentro do campo científico é aquela onde se observa a maior autonomia deste com relação aos condicionantes externos, apesar do próprio autor admitir a inexistência de um campo totalmente autônomo (Machado, 2015). Nessa perspectiva,

a atuação dos proponentes do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba corresponde à noção de intelectual concebida por Bourdieu, pois para esse autor, o campo científico opera de forma distanciada dos demais campos sociais. Considerando que Bourdieu não aceita que haja bom senso no interior do senso comum das classes sociais, Burawoy (2010) afirma:

De um lado, manter um contato demasiado próximo com os trabalhadores ou mesmo qualquer outra classe social, suporia arriscar-se a ser contaminado por suas concepções equivocadas (Burawoy, 2010, p. 61).

No entanto, cabe ressaltar que não é a pretensão do presente trabalho fazer nenhum juízo de valor a respeito dessa mentalidade, apenas indicar que esta existe e persiste em algumas esferas acadêmicas. Gonçalves (2002) aponta a relação paradoxal entre a academia (e seus representantes) e a esfera societária. Indicando que de fato existe um distanciamento, que para o autor, é por vezes necessário, mas assinala também a relevância da manutenção de uma relação com a sociedade e os problemas imersos nesta última esfera.

2.4. CONFLITOS ENTRE RURALISTAS/PREFEITURAS E PROPONENTES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Não obstante aos esforços dos proponentes do projeto de criação de uma Unidade de Conservação na área, no processo de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba foram observados alguns entraves de natureza política, social e econômica. Anterior à proposta de criação realizada em abril 1997, que culminou na criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba em 29 de abril de 1998, houve outras duas tentativas de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba, uma em 1986 e outra em 1994. No relato feito por Esteves (2011), é possível perceber que os pesquisadores e ambientalistas que tentavam criar a área foram adquirindo experiências e elaborando estratégias que fortalecessem a ideia da implementação de uma Unidade de Conservação na região, sendo a principal delas a compreensão da necessidade do envolvimento (e conscientização) da sociedade para conferir força à proposta.

A primeira tarefa do grupo de cientistas foi identificar os diferentes níveis de decisão para a criação de uma Unidade de Conservação na Restinga de Jurubatiba. A segunda foi estabelecer um plano de mobilização da sociedade que passava, obrigatoriamente, pela divulgação das ações na imprensa nacional, visto que a experiência pretérita demonstrava que a imprensa local ainda não havia despertado para a importância das questões relacionadas à

preservação dos ecossistemas da região, além de estar dependendo fortemente das forças políticas locais (Esteves, 2011, p. 72).

As palestras realizadas pelos pesquisadores foram estratégias importantes, pois permitiram constatar que existiam setores da sociedade contrários à criação do Parque, principalmente os proprietários de terra existentes na área de restinga (nos municípios de Carapebus e Quissamã) e o poder público dos municípios envolvidos. A percepção dos pesquisadores sobre as resistências a serem vencidas adquirem uma nova dimensão após uma reunião ocorrida no município de Carapebus para discutir a viabilidade da implementação da Unidade de Conservação na área da Restinga de Jurubatiba. A reunião denominada 1º Encontro Pró-Useo Racional e Preservação da Restinga de Carapebus foi realizada no dia 05 de julho, e contou, segundo Esteves (2011), com a participação de técnicos do IBAMA, pesquisadores, governantes locais, representantes de ONGs, moradores dos municípios de Macaé, Carapebus e Quissamã, e, também, com os fazendeiros da região.

Nesta reunião foi estabelecida a criação de uma comissão para a discussão dos limites da UC, composta por representantes da comunidade científica e dos municípios de Carapebus, Quissamã e Macaé. Alguns dias depois, com o acompanhamento de técnicos do IBAMA, a comissão realizou uma visita à área da restinga para a delimitação do Parque (Esteves, 2011).

O jornal O Debate: Diário de Macaé, do dia 03 de julho de 1997, veiculou uma notícia a respeito da reunião que seria realizada com os técnicos do IBAMA, pesquisadores, ambientalistas, poder público e a população de Macaé, Carapebus e Quissamã:

No sábado, os participantes se reúnem no Real Clube de Carapebus. Após a abertura, acontecem palestras com técnicos da UFRJ, UnB e Feema. O encontro discute soluções sobre o plantio de coco anão do município, que vem sendo realizado em área de preservação ambiental permanente (Carapebus..., 1997, p.5).

No dia 09 de julho, após o acontecimento da reunião, o editorial do Jornal O Debate: Diário de Macaé, noticiou novamente o evento, e, relatou que foram seis horas de exposição das pesquisas realizadas na área e que foi elaborado um programa para a discussão da criação da UC entre pesquisadores e proprietários de terras.

É interessante ressaltar, que nessa perspectiva, a atuação dos pesquisadores/ambientalistas, estendeu-se em uma atuação política, que não esteve meramente

restrita aos encargos dos campos científicos. Nessa perspectiva, Latour (2014) advoga a respeito da indissociabilidade entre ciência e política. Para esse autor (*op. cit.*), apesar da existência de uma mentalidade que dissocia erroneamente ciência e política, esses dois campos estão intrinsecamente relacionados, “a ciência e sua visão-vinda-de-lugar-nenhum para habitantes de lugar nenhum” assenta-se no olhar de que a ciência trabalha com fatos incontrovertidos, incontestáveis e desapaixonados, enquanto a política é envolta de interesses e paixões. Para o autor a dissociação entre ciência e política é extremamente danosa tanto para ciência quanto para a política, pois impede o vislumbre da realidade.

Após o 1º Encontro Pró-Uso Racional e Preservação da Restinga de Carapebus, os opositores do Parque ganharam motivação e se organizaram no intuito de tentar reverter à implantação da UC. De acordo com o artigo veiculado no jornal O Debate: Diário de Macaé, do dia 09 de dezembro de 1997, aproximadamente 40 proprietários rurais se reuniram com os prefeitos de Carapebus e Quissamã, e com o presidente da Associação de Plantadores de Coco do Estado do Rio de Janeiro, visando obter apoio político e técnico para evitar a criação do Parque.

Os proprietários e os prefeitos alegam que não foram comunicados sobre a criação do Parque de Jurubatiba, que segundo eles, irá inibir o crescimento dos municípios e ainda acabar com as plantações de coco, que já existem em grande parte da área, que foi reservada para a criação do Parque. “Não somos contra a criação do Parque, e sim, contra a forma que foi elaborado, e ainda sem sermos consultados. Querem preservar o meio ambiente, mas é necessário que seja de forma coerente” enfatizou o prefeito de Carapebus (Proprietários..., 1997, p. 2).

O conflito entre ambientalistas/cientistas e proprietários rurais/poder público pode ser evidenciado no artigo veiculado no dia 11 de dezembro de 1997:

O diretor da Rede Ambientalista de Integração e Ação (Raia) recorda que no primeiro fim de semana de julho passado, em Carapebus, a própria Prefeitura organizou um encontro sobre a utilização da restinga do município. (...) Na mesma reunião encontravam-se representantes da Raia, Alexandre Nogueira, da UFRJ, Francisco Esteves e mais dois pesquisadores, do Ibama (...), sendo criada uma comissão para desenvolver o projeto com essas pessoas. A definição da área foi feita após 52 dias de trabalho de campo (Raia..., 1997, p.2).

Foram feitos levantamentos por uma equipe com representantes da Raia, do Ibama e da UFRJ, sendo que em Carapebus participou o assessor de Meio Ambiente da Prefeitura e em Quissamã um representante da Secretaria de

Agricultura. A proposta, segundo Nogueira, foi bem consensual, pois excluiu todas as plantações de coco e as pastagens, inclusive as do vice-prefeito de Quissamã, como também os balneários de João Francisco, Visgueiro e Praia de Carapebus, prevendo uma área de expansão para eles (Raia..., 1997, p.2).

Também foram excluídos do Parque Nacional de Jurubatiba os plantios de coco, inclusive os das fazendas Retiro e São Lázaro. “A proposta não vai inviabilizar os projetos agrícolas, visto que eles foram excluídos da área do Parque Nacional, a menos que os plantadores queiram desmatar a restinga e plantar coco, o que seria um absurdo, por ser vegetação de preservação permanente protegida pela legislação ambiental”, disse Alexandre Nogueira (Raia..., 1997, p.2).

Como é possível observar no trecho do artigo do dia 09 de dezembro de 1997, existia uma forte insatisfação dos ruralistas que pressionaram os poderes públicos locais e regionais para evitar a criação da Unidade de Conservação. As prefeituras, por sua vez, temiam perder uma fonte de renda para os seus municípios, assim como territórios e o acesso à praia. Prefeitos e ruralistas elaboram então um documento destinado ao então Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, questionando a viabilidade da criação da UC nos moldes definidos até então. Mediados pelo governador do estado do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, o grupo conseguiu suspender o decreto de criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, que já se encontrava elaborado (Esteves, 2011).

A partir dessa suspensão houve a necessidade de se rediscutir os limites da Unidade de Conservação. Reuniões com os grupos que se opunham ao Parque foram solicitadas pelo governador Marcello Alencar para redefinir a demarcação da área do Parque, no intuito de conciliar a proteção da natureza com os interesses dos plantadores de coco e prefeituras. De acordo com a notícia vinculada no jornal O Debate: Diário de Macaé, do dia 02 de maio de 1998, as terras pertencentes aos produtores de coco foram então mantidas fora dos limites do Parque.

Com o reestudo dos limites, ficam de fora do Parque as fazendas que produzem coco e cana-de-açúcar. Caso seja necessária a indenização de terras, há previsão orçamentária para isto. (...) as terras e benfeitorias localizadas dentro dos limites do Parque ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação. (Criado..., 1998, p. 2).

Assim, apenas após a elaboração de uma nova proposta, com novas coordenadas, o então presidente Fernando Henrique Cardoso assinou o Decreto de 29 de abril de 1998, criando o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba (Esteves, 2011). Apesar dos conflitos entre

pesquisadores e prefeituras/ruralistas, a criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba já constava nos quadros decisórios do governo federal. A inevitabilidade da criação do PARNA é relatada por Esteves:

Por solicitação do então governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, foi realizada, em fevereiro de 1998, mais uma importante reunião, desta vez no Palácio Laranjeiras, sede do governo do Estado. (...) Nessa reunião o prefeito de Carapebus manifestou de maneira veemente a opinião de que seu município iria “perder” 60% de seu território e, além disso, a produção de coco seria excelente e talvez a única alternativa econômica para o município. Seus argumentos não foram suficientes para reverter o quadro favorável à criação do PARNA de Jurubatiba. (...) Por fim, o Dr. Soawinski ponderou todos os posicionamentos e informou que a decisão de criar o Parque Nacional já havia sido tomada pela Presidência da República, sendo, portanto, irreversível. Diante dessa informação, a reunião foi sendo, passo a passo, esvaziada (Esteves, 2011, p.82).

A partir do relato de Esteves (2011) pode-se observar que essa última reunião foi sustentada mais no intuito de informar a decisão governamental já previamente estabelecida, do que resolver os impasses entre ambientalistas/pesquisadores e prefeituras/plantadores de coco.

A esse respeito, é importante ressaltar a significância do contexto histórico da época para a criação do Parque. O governo brasileiro havia assumido compromissos no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), como um dos países signatários dessa convenção – ratificada durante Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, popularmente conhecida como Rio 92 (Brasil, 1998; Brasil, 2004; Barros-Platiau, 2011).

Para cumprir as obrigações estabelecidas pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, foi concebido o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, iniciado em 1994, com a participação dos países membros do grupo G-7 juntamente com o Brasil (sendo eles: Rússia, Alemanha, Estados Unidos, França, Reino Unido, Itália, Japão e Canadá). Esse programa operou através de doações realizadas pelos países do G-7, por meio de um fundo administrado pelo Banco Mundial (o *Rainforest Trust Fund*) (Brasil, 1998; Barros-Platiau, 2011). Essa cooperação multilateral, por meio de doações dos parceiros internacionais, exigiu empenho do governo brasileiro no tocante de diversas questões ambientais, e, entre os compromissos assumidos pelo governo brasileiro, estava incluído um projeto sobre Parques e Reservas, que começou a ser implementado em 1998 (Brasil, 1998).

Nesse sentido, a instituição do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, é resultado não apenas de sua importância ecológica e dos esforços de pesquisadores e ambientalistas, mas também de compromissos internacionais assumidos pelo governo brasileiro. Conforme demonstra a edição da Revista Veja do dia 29 de abril de 1998, a promulgação do decreto de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba foi realizada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso juntamente com mais dois decretos, um que outorgou a criação do Parque Nacional do Viruá e outro de desapropriação de terras para incorporação à Reserva Biológica de Poços das Antas.

Além de instituir o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, o governo decidiu resguardar mais duas regiões. Em Roraima, o IBAMA vai criar o Parque Nacional do Viruá, que terá 227.000 hectares. Em Silva Jardim, 100 quilômetros do Rio de Janeiro, a Reserva Biológica do Poço das Antas, conhecida por abrigar raros micos-leões-dourados, ganha mais 3.200 hectares desapropriados da Fazenda União. Ao todo a Reserva fica com mais 8.200 hectares. Até o final do ano, mais dois parques serão criados; o Cristalino, no Pará, com 900.000 hectares, e o Mocidade, com 211.000 hectares em Roraima (Paixão, 1998, p. 82).

Esses pormenores a respeito da criação da UC possuem relevância estratégica para a reflexão das condicionantes nacionais existentes no período de criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba. Ademais, é notório o fato de que os pesquisadores que almejavam a criação do Parque eram considerados eminentes autoridades científicas. Esse capital científico que se transmuta-se em político é de grande relevância para as discussões a respeito da criação do Parque.

Bourdieu (2004) entende como capital científico uma espécie particular do capital simbólico (esse instituído nas relações de reconhecimento atribuído a um sujeito pelos seus pares). O autor (*op. cit.*) afirma que: “o princípio de toda *Realpolitik* da razão, que eu prego, consiste em acumular o máximo possível de autoridade específica para fazer dela, se for o caso, uma força política” (Bourdieu, 2004, p. 74). Nesse sentido, os pesquisadores em questão, são pessoas de alto capital científico, e esse reconhecimento pelos pares como autoridade dentro dos círculos científicos, possibilitou a inserção dos pesquisadores em questão nos âmbitos políticos e viabilizou reverter correlação de forças em prol dos cientistas/ambientalistas.

Através desse histórico, pode-se perceber a utilização dos dados ecológicos e dos recortes socioeconômicos das informações biológicas para produzir retóricas em prol da criação do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba.

Desse modo, é possível observar que o PARNA da Restinga de Jurubatiba surge como fruto da luta dos pesquisadores e ambientalistas, tanto quanto é consequência dos conflitos ali encerrados por pressões sociais e políticas e do contexto internacional. Na criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba o discurso ecológico colidiu com os interesses de uma parcela da sociedade, justamente aquela que possuía poder político e econômico, e, que, por meio de articulação com o poder público conseguiu retardar e efetivamente redefinir os limites da área. Fato que ratifica as ideias de Hannigan (2011) sobre os conflitos de interesse, onde os argumentos das ciências ambientais podem, na coalisão de forças existentes, perder o vigor. Nesse sentido, os conflitos causados pelos diferentes interesses de usos em áreas protegidas devem ser observados e sempre explicitados, pois conforme afirma Loureiro (2004), deve-se conceber no interior da temática ambiental a sociedade de maneira plural, reconhecendo suas diferentes visões e interesses, muitas vezes antagônicos. Esse reconhecimento, possibilita que as estratégias de proteção da natureza sejam produzidas dentro de um processo social e político.

3. COSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho consegue reconhecer dois elementos principais dialogando por meio da produção de textos veiculados na mídia impressa de maior veiculação nos municípios. De um lado os que possuíam poder econômico/político que atuaram ativamente na definição dos limites da área protegida, e, do outro, os pesquisadores, que durante a análise documental, foi evidenciado que este grupo também possuía poder político, utilizado amplamente para consolidar a criação do PARNA da Restinga de Jurubatiba.

Nesse contexto estudado, o campo científico representado pelos pesquisadores e ambientalistas, que propunham a criação do Parque, foi também político e social. Os discursos sobre o desenvolvimento da região a partir do turismo, as tentativas de mobilizar a população através de palestras, reuniões e da mídia, as relações de capital político entre proponentes e opositores, a busca de um consenso entre esses atores para a resolução do conflito gerado, conjuntamente, reforçam o panorama de que a organização científica é também social, e, portanto, inclui intencionalidades, estratégias, lutas e relações de força. Não obstante, fica reconhecido que a ciência constitui em um campo social que indiscutivelmente expressa uma dimensão política.

4. AGRADECIMENTOS:

Agradecemos ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio/MMA) pelo apoio aos estudos no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio por meio da chamada CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS/PELD nº 21/2020 que garantiu o fomento CNPq 441927/2020-3.

5. REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. R., SETUBAL, R. B., NASCIMENTO, M. O., SANTAMGELO, J. M.; BOZELLI, R. L. O zooplankton das lagoas costeiras do Norte Fluminense. **Cadernos do NUPEM**, v. 4, p. 5-21, 2010.

ALVES, J. N. **Quissamã**: o meio ambiente e seus recursos naturais. Rio de Janeiro: DRM, 1998.

AYRES, H. H. F.; IRVING, M. A. O olhar psicossocial para a gestão participativa de áreas protegidas: refletindo sobre possibilidades e desafios. *In*: IRVING, M.A. (Org.). **Áreas Protegidas e Inclusão Social**: construindo novos significados. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio - Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006, p. 77-90.

BARROS-PLATIAU, A. F. **O Brasil na governança das grandes questões ambientais contemporâneas**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2011.

Biólogo norte-americano pesquisa área de restinga. **O Debate: Diário de Macaé**, Macaé, p.3, 09 abr., 1998.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BOURDIEU, P. O campo científico. *In*: ORTIZ, R. (org.). **Bourdieu**: Sociologia. São Paulo: Ática. Coleção Grandes Cientistas Sociais, 1983, p. 122-155.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2004.

Brasil, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. **Primeiro relatório nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica: Brasil**. Brasília: MMA, 1998.

Brasil. **L9985**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.

- BRITO, M. C. W. **Unidades de conservação: intenções e resultados**. 1. ed. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.
- BURAWOY, M. **O marxismo encontra Bourdieu**. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
- CAMPOS, R. **Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba**. Macaé: Íris Mídia, 2015.
- Carapebus reúne pesquisadores para discutir área de restinga. **O Debate: Diário de Macaé**, Macaé, p.5, 09 jul., 1997.
- Criado o Parque Nacional de Jurubatiba. **O Debate: Diário de Macaé**, Macaé, p.2, 02 maio, 1998.
- CUNHA, L. H.; COELHO, M. C. N. Política e gestão ambiental. In: CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 43-80.
- DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.
- DUDLEY, N. **Guidelines for applying protected area management categories**. [s.l.]: IUCN, 2008. Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/node/9243>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- ESTEVES, F. A. **Do índio Goitacá à economia do petróleo: uma viagem pela história e ecologia da maior restinga protegida do Brasil**. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2011.
- ESTEVES, F. A. Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. In: CAMPOS, R. (Org.). **Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba**. Macaé RJ: Íris Mídia, 2015, p. 22–53.
- FHC autoriza criação de 5 parques nacionais. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.7, 22 setembro, 1998.
- FRANCO, J. L. A. O conceito de biodiversidade e a história da biologia da conservação: da preservação da *wilderness* à conservação da biodiversidade. **História (São Paulo)**, v. 32, n. 2, p. 21-48, 2013.
- GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, p. 20–29, 1995.
- GÓMEZ-POMPA, A.; KAUS, A. Taming the wilderness myth. **Bioscience**, v. 42, n. 4, p. 271-279, 1992.
- GONÇALVES, C. W. P. Meio ambiente, ciência e poder: diálogo de diferentes matrizes de racionalidade. In: SORRENTINO, M (Coord.). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. 1. ed. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2002, p. 135-161.

- GONÇALVES, C. W. P. **Os descaminhos do meio ambiente**. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- HANNIGAN, J. **Sociologia ambiental**. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.
- ICMBio. *Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga da Jurubatiba*. Encarte 1, 2, 3, e 4: Brasília: MMA, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/parna-da-restinga-de-jurubatiba/arquivos/parna_jurubatiba.pdf. Acesso em: fev. 2018.
- IRVING, M. A. Áreas protegidas e inclusão social: uma equação possível em políticas públicas de proteção da natureza no Brasil? **Sinais Sociais**, v. 4, n. 12, p. 122–147, 2010.
- LEFF, E. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. **Olhar de professor**, v. 14, n. 2, p. 309-335, 2011.
- LATOURETTE, Bruno. Telling friends from foes at the time of the Anthropocene. **Revista de Antropologia**, v. 57, n. 1, p. 11–31, 2014.
- LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental e gestão participativa na explicitação e resolução de conflitos. **Gestão em Ação**, v. 27 n. 1, p. 37-50, 2004.
- MACHADO, B. A. A função do intelectual: um diálogo entre Antonio Gramsci, Pierre Bourdieu e Edward Said. **Revista de Teoria da História**, v. 13, p. 212-224, 2015.
- MORIN, E. **Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
- MORIN, E. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- PÁDUA, J. A. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- PAIXÃO, R. Jurubatiba, a última região de restinga intocada do país, vira parque nacional. **Veja**, Pinheiros, p. 82-83, 29 abr, 1998.
- Parque de Jurubatiba pode se tornar referencial econômico e ecoturístico. **O Debate: Diário de Macaé**, Macaé, p.3, 12 abr., 1998.
- PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. 1. ed. Londrina: Editora Planta, 2001.
- Proprietários rurais se unem para impedir criação de parque nacional. **O Debate: Diário de Macaé**, Macaé, p.2, 09 dez., 1997.

Raia contesta posição de plantadores de coco. **O Debate: Diário de Macaé**, Macaé, p.2, 11 dez., 1997.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SHAFFER, M. L.; SAMSON, F. B. Population Size and Extinction: A Note on Determining Critical Population Sizes. **The American Naturalist**, v. 125, n. 1, p. 144–152, 1985.

WALSH, J. C.; DICKS, L. V.; SUTHERLAND, W. J. The effect of scientific evidence on conservation practitioners' management decisions. **Conservation Biology**, v. 29, n. 1, p. 88–98, 2015.



Figura 1: Mapa representativo da área do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, incluindo os limites municipais e os acessos da população a essa Unidade de Conservação. As setas indicadas são estradas pavimentadas e não pavimentadas. As linhas pontilhadas são representações de trilhas não oficiais utilizadas pela população. Fonte: Modificado de ICMBio (2007).